Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002835/2010

APROVADO
Em: 09 / 08 / 10
Ver. Oliveira Pena Branca
Presidente

Processo Nº 001387/2010 **Data: 26/07/2010**

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 3.464,31 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO VERIFICADOS NOS RECURSOS LIVRE.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 26 / 07 / 2010
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

A T O Nº 001413/2010

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2835, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. NOLI OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2835 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2010.

Ver. NOLI OLIVEIRA MORAES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 26 de julho de 2010.

Ver. DEDÉ TINTAS
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BUTIÁ

Butiá, 23 de julho de 2010.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R$ 3.464,31 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), por excesso de arrecadação verificados nos recursos Livre.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o crédito ora solicitado, é a contrapartida do crédito que visa fomentar a participação e a organização comunitária por intermédio de ações permanentes em educação em saúde e mobilização social, proporcionando acesso e utilização de melhorias sanitária domiciliares – MSD, visando a promoção da saúde e prevenção dos agravos, provocado pela ausência da ação de saneamento, Conforme documento em anexo.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, rogamos pela apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO FELIX MACHADO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Em 23/07/2010 17:30 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 26/07/2010
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

APROVADO
Em: 09/08/10
Ver. Oliveira Pena Branca
Presidente

Digitalizado com CamScanner

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BUTIÁ

BUTIÁ PARA TODOS

PROJETO DE LEI Nº 2835/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 3.464,31 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO VERIFICADOS NOS RECURSOS LIVRE.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 3.464,31 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 10 – SEC. MUN. DE TRAB., CIDAD., E ASSIST. SOCIAL.....R$ 3.464,31
U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Assist. Social.....R$ 3.464,31
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0023 – Assistência Social Comunitárias
Projeto 1.144 – Contrapartida Convênio FUNASA/ Módulos Sanitários.....R$ 3.464,31
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 628,80
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 2.835,51

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 3.464,31

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado o excesso de arrecadação verificado nos Recursos Livres.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

PAULO ROBERTO FELIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	**Projeto de Educação em Saúde e Mobilização Social**

Formulário de Projeto

...e do órgão ou entidade proponente: Prefeitura Municipal de Butiá

...o:
...Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos

3. Diagnóstico Situacional

...ercentual da população atendida por ...de esgoto no município: De acordo ... dados fornecidos pela Secretaria ...pal de Obras e Saneamento, cerca de ...as residências estão ligadas à rede de ...	**3.2. Percentual da população atendida por rede de água no município:** De acordo com dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, cerca de 90% das residências estão ligadas à rede de água no município
...ercentual da população atendida com ...lhimento de lixo no município: : De ... com dados fornecidos pela Secretaria ...pal de Obras e Saneamento, cerca de ...das residências são atendidas com ...mento de lixo no município.	**3.4. Número total da população do município ou localidade:** O município de Butiá possui uma população de 20.024 pessoas distribuídas em aproximadamente 5.000 famílias.
...úmero de instituições da rede de ... público no município: A rede de ... pública do município de Butiá possui 03 ...s de ensino médio, 08 escolas de ensino ...ental e 02 escolas de educação infantil.	**3.6. O município possui equipe ou núcleo de Educação em Saúde, ou Educação Popular em Saúde, ou similar:** ☐ SIM x NÃO. **Quantos técnicos atuam:** **Possui Agente de Vigilância em Saúde-Avisa** ☐ SIM x NÃO. **Quantos técnicos:**

...rincipais organizações comunitárias e outras entidades representativas da sociedade, ...nicípio: Associação de moradores (Vila Nova, Santa Rita, Medianeira, São José, Cidade ... Poço 5, Cidade Alta, Vila Julieta, Bela Vista, Charrua)

...catos (dos Mineiros, da Madeira, Rural),

...ações Esportivas (Butiá Futebol Clube, América Futebol Clube)

Digitalizado com CamScanner

Composição da rede de saúde do município:

Hospital Municipal

Unidade Básica de Saúde (UBS) – Bairros Centro, Charrua e Vila Julieta.

3.3. Perfil da comunidade beneficiária (Informações complementares – epidemiológico, sócio-econômico, cultural, educacional...): O Bairro Cidade Baixa tem 562 famílias (sendo 209 beneficiárias do Bolsa Família), localizando-se no norte do município de Butiá, ficando a aproximadamente 900 metros de distância da sede "Prefeitura". O bairro conta com o apoio da Associação de Moradores Medianeira e Cidade Baixa, onde são promovidas ações de capacitação para o artesanato e cursos de orientação para adolescentes. Também podemos encontrar neste bairro uma Escola Municipal de Ensino Fundamental (Maria Alzira), com 400 alunos e 30 professores.

A população desta região possui um elevado número de pessoas analfabetas ou com nível de instrução até a quarta série. Devido a baixa escolaridade, o número de beneficiários desempregados é muito grande na região, o que aumenta a necessidade de programas assistenciais. Atualmente a população está sendo orientada pelo Programa Social do governo federal – CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), onde as pessoas encontram com Assistentes Sociais acolhimentos, orientações, trabalhos em grupos, busca por benefícios como: cestas básicas, auxílio funeral, encaminhamentos para BPC (Benefício de Prestação Continuada). Além destes profissionais, as famílias contam com Psicólogas, que fazem acolhimentos, orientações e avaliações individuais e/ou atendimentos em grupo.

Umas das doenças mais encontradas nesta localidade são doenças diarréicas e outras doenças. No entanto, todas as 10 famílias contempladas com os sanitários têm recolhimento de lixo duas vezes por semana e água encanada.

Equipe que atuará no PESMS.

Responsável Técnico: Bárbara Ione da Rosa Azambuja

Assistente Social

Cress – 6961 –Tel -051-3652-5447

Equipe atuante no projeto:

Diná Moura Soares – Psicóloga

Cristina Lichman – Assistente Social.

Digitalizado com CamScanner

3146

Fls. 54

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

Projeto de Educação em Saúde e Mobilização Social

Formulário do Projeto

4. **Objetivo geral:** fomentar a participação e a organização comunitária, por intermédio de ações permanentes de **Educação em Saúde e Mobilização Social**, proporcionando acesso e utilização de Melhorias Sanitárias Domiciliares-MSD, visando a Promoção da Saúde e prevenção dos agravos, provocado pela ausência da ação de saneamento .

5. **Objetivo específico:** 100 % dos beneficiados informados e orientados e participando sobre adesão, uso adequado e conservação da MSD implantada para a promoção da saúde e prevenção de agravos evitáveis por essa ação de saneamento.

6. **População beneficiária/Número de famílias: 10 famílias beneficiadas**

7. **Metodologia adotada:** Entrevista em visita domiciliar

* Depois da seleção das famílias fazer trabalho de orientação: palestra de informação sobre higiene, reciclagem, entre outros.

8. Detalhamento de Ação/Atividade

8.1. **Ação/atividade:** Visitas Domiciliares
8.2. **Detalhamento ação/atividade:** Estas visitas domiciliares visam o conhecimento da realidade de cada residência, com observações das necessidades de cada família em seu contexto global (assistência em saúde , educação e direitos de cidadania).
8.3. **Justificativa da ação:** Tem o propósito de nessas visitas domiciliares conhecer a realidade de cada família.
8.4. **Resultado esperado:** Visitar e conhecer 100% das famílias beneficiadas.
8.5. **Responsável pela ação:** Bárbara Ione Azambuja – Assistente Social. CRESS 6961 – CRAS
8.6. **Local de realização da ação:** : Nas residências das famílias
8.7. **Público:** 10 famílias do bairro Cidade Baixa.
8.8. **Período de execução da ação:** 2 dias.

8.9. Orçamento

Descrição	Elemento de despesas	Qtde	Valor unitário	Subtotal
gasolina	Material de consumo	20 lt	2,51	50,20
Folha de oficio	Material de consumo	50	0,15	7,50
canetas	Material de consumo	20	1,50	30,00
			Valor ação	87,70

8. Detalhamento de Ação/Atividade

8.1. **Ação/atividade:** Apresentação do Projeto
8.2. **Detalhamento ação/atividade:** : Fazer uma explanação das atividades a serem desenvolvidas no projeto e esclarecimento de possíveis duvidas que possam surgir.
8.3. **Justificativa da ação:** Orientar as famílias da importância do MSD em sua casa.

Digitalizado com CamScanner

52

Resultado esperado: Que as 10 famílias contempladas com o projeto, compreendam a importância da qualidade de vida que terão com a construção dos MSD.
Responsável pela ação: Bárbara Ione Azambuja – Assistente Social. CRESS 6961 – CRAS.
Local de realização da ação: Na associação dos moradores do Bairro Cidade Baixa
Público: 10 famílias contempladas com o projeto
Período de execução da ação: 1 dia.

8.9. Orçamento

Descrição	Elemento de despesa	Qtde	Valor unitário	Subtotal
gasolina	Material de consumo	20 lt	2,51	50,20
Folha de oficio	Material de consumo	100	0,15	15,00
Canetas	Material de Consumo	20	1,50	30,00
			Valor ação	95,20

8. Detalhamento de Ação/Atividade

Ação/atividade: Palestra sobre Saneamento Básico
Detalhamento ação/atividade: : Esclarecer aos contemplados com projeto a importância do saneamento básico para a redução dos riscos de transmissão de doenças infecciosas e patologias associadas à carência e/ou à deficiência dos serviços de saneamento.
Justificativa da ação: Orientar sobre doenças relacionadas a falta de saneamento básico
Resultado esperado: 100% do publico alvo orientado quanto às questões pertinentes a falta saneamento básico
Responsável pela ação: Agentes Comunitários
Local de realização da ação: Dependências do CRAS (Centro de Referência de Assistência
Público: 10 famílias beneficiadas pelo projeto
Período de execução da ação: 1 dia

8.9. Orçamento

Descrição	Elemento de despesa	Qtde	Valor unitário	Subtotal
Folha de oficio	Material de consumo	20	0,15	3,00
Canetas	Material de consumo	20	1,50	30,00
			Valor ação	33,00

8. Detalhamento de Ação/Atividade

Ação/atividade: Visitas Domiciliares
Detalhamento ação/atividade: Visitas Domiciliares de acompanhamento.
Justificativa da ação: Visam o acompanhamento do projeto.
Resultado esperado: 100% das famílias beneficiadas acompanhadas durante o projeto.
Responsável pela ação: Bárbara Ione Azambuja – Assistente Social. CRESS 6961 – CRAS
Patrícia Lopes Alves – Psicóloga – CRP 07/14477

Ação: Nas residências das famílias

Digitalizado com CamScanner

8.7. Público: 10 familias do bairro Cidade Baixa
8.8. Período de execução da ação:2 dias

8.9. Orçamento

Descrição	Elemento de despesa	Qtde	Valor unitário	Subtotal
gasolina	Material de consumo	20	2,51	50,20
			Valor ação	50,20

8. Detalhamento de Ação/Atividade

8.1. Ação/atividade: Oficina com crianças da Escola Municipal Maria Alzíra
8.2. Detalhamento ação/atividade: os técnicos do CRAS (Assistentes Sociais e Psicólogos) realizarão oficinas com as crianças, para que estas possam perceber a importância da água e do ambiente onde vivem, com concursos de frase e cartazes.
8.3. Justificativa da ação: Ensinar as crianças da escola à importância de saber economizar, sem desperdiçar água e luz.
8.4. Resultado esperado: 100% das crianças orientadas quanto à importância de economizar.
8.5. Responsável pela ação: : Técnicos do CRAS (Assistentes Sociais e Psicólogas).
8.6. Local de realização da ação: Dependências da Escola Municipal Maria Alzira
8.7. Público: 50 crianças de 1ª á 4ª série do ensino fundamental.
8.8. Período de execução da ação:1 dia

8.9. Orçamento

Descrição	Elemento de despesa	Qtde	Valor unitário	Subtotal
cartolina	Material de consumo	50	0,50	25,00
Pincel atômico	Material de consumo	100	1,50	150,00
Fita adesiva	Material de consumo	01	2,50	2,50
Cola	Material de consumo	30	1,50	45,00
Folha de oficio	Material de consumo	100	0,15	15,00
			Valor ação	237,50

8. Detalhamento de Ação/Atividade

8.1. Ação/atividade: Palestra sobre higienização do ambiente
8.2. Detalhamento ação/atividade: Palestra com os Agentes de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde sobre a higienização de suas casas, pátios e banheiros, bem como a forma de utilizá-los.
8.3. Justificativa da ação: Conscientizar a população quanto à importância de manter o ambiente em que vivem em estado de limpeza, e também da importância de saber como utilizar o banheiro corretamente e preservá-lo sempre limpo para melhoria de suas condições de saúde e bem-estar.
8.4. Resultado esperado: conscientizar 100% das famílias da importância de ter um ambiente limpo.

Digitalizado com CamScanner

8.6. **Responsável pela ação:** Agentes de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, e coordenaçã do projeto.

8.7. **Público:** 10 famílias

8.8. **Período de execução da ação:** : 1 dia

Descrição	Elemento de despesa	Qtde	Valor unitário	Subtotal
Folha de oficio	Material de consumo	50	0,15	7,50
canetas	Material de consumo	20	1,50	30,00
			Valor ação	37,50

8. Detalhamento de Ação/Atividade

8.1. **Ação/atividade:** Avaliação do projeto.

8.2. **Detalhamento ação/atividade:** pesquisa de satisfação, distribuída aos participantes do projeto através de formulários.

8.3. **Justificativa da ação:** . A avaliação das atividades é importante para se perceber se os objetivos almejados foram alcançados e se o público-alvo compreendeu a real importância das atividades do projeto.

8.4. **Resultado esperado:** Obter as opiniões a respeito dos trabalhos desenvolvidos.

8.5. **Responsável pela ação:** Técnicos responsáveis pelo projeto Pesms.

8.6. **Local de realização da ação:** Dependências do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)

8.7. **Público:** 10 famílias contempladas com o projeto

8.8. **Período de execução da ação:** 1 dia

8.9. Orçamento

Descrição	Elemento de despesa	Qtde	Valor unitário	Subtotal
Folhas de oficio	Material de Consumo	50	0,15	7,50
Canetas	Material de Consumo	20	1,50	30,00
			Valor ação	37,50

8. Detalhamento de Ação/Atividade

8.1. **Ação/atividade:** Visitas Domiciliares

8.2. **Detalhamento ação/atividade:** Estas visitas domiciliares visam depois de concluída a obra, verificar se cada família que foi contemplada com o sanitário está utilizando e higienizando de modo adequado.

8.3. **Justificativa da ação:** Verificação da correta utilização e higienização dos sanitários.

8.4. **Resultado esperado:** Que todas as famílias tenham entendido as orientações dadas, sobre a utilização dos sanitários.

8.5. **Responsável pela ação:** Técnicos responsáveis pelo projeto Pesms.

8.6. **Local de realização da ação:** Nas residências das famílias

Digitalizado com CamScanner

8.7. Público: 10 famílias do bairro Cidade Baixa

8.8. Período de execução da ação:2 dias

8.9. Orçamento

Descrição	Elemento de despesa	Qtde	Valor unitário	Subtotal
Gasolina	Material de consumo	20 lt	2,51	50,20
			Valor ação	50,20

9. Valor Total do projeto - R$ 628,80

8.9. Orçamento

	Elemento de despesa			Subtotal
	Material de Consumo			628,80

Cronograma de execução :

Nº	Ação/Atividade	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Responsável
	Visitas Domiciliares													Equipe técnica do cras
	Apresentação do projeto													Equipe técnica do cras
	Palestra sobre saneamento Básico													Agentes de saude
	Visita Domiciliar													Técnicos responsaveis pelo projeto Pesms
	Oficina com crianças com a Escola Municipal Maria Alzira													Equipe técnica do cras
	Palestra sobre Higienização do ambiente													Agentes de saúde e coordenação do projeto
	Avaliação do projeto													Equipe técnica do Pesms
	Visita domiciliar													Equipe técnica do Pesms

Digitalizado com CamScanner

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Butiá			C.N.P.J. 88.117.718/0001-03
Endereço Rua do Comércio, 566 - Centro			
Cidade Butiá	U.F. RS	C.E.P. 96750-000	DDD/Telefone 51-36522406
Banco BANRISUL	Agência 0136	Conta Corrente 04.855104.0-6	Praça de Pagamento Butiá
Nome do Responsável Paulo Roberto Félix Machado			C.P.F. 130.286.500-53
Nº R. G./Órgão Expedidor 2009321965/SJS-RS	Cargo Eletivo	Função Prefeito Municipal	
Endereço: Rua do Comércio 566, Centro – Butiá		CEP: 96750-000	
Home Page: www.butia.rs.gov.br	e-mail: pbutia@via-rs.net		

2 - OUTROS PARTÍCIPES

Nome	C.N.P.J/C.P.F.
Endereço	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	**Término**
QUALIFICANDO O TRABALHADOR DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ	A partir da publicação no DOE	8 MESES

Identificação do Objeto:
Promover a capacitação profissional, bem como criar iniciativas de trabalho e renda para trabalhadores desempregados em situação de vulnerabilidade e risco social no município.

Justificativa da Proposição:
A realidade social do município de Butiá, caracteriza-se por cidadãos, na sua maioria, pertencentes a famílias de baixa renda, baixa escolaridade, no geral até a 4ª série do Ensino Fundamental e desempregados ou inseridos no mercado informal, o *Projeto Qualificando o Trabalhador do Município de Butiá/RS* vem garantir oportunidades de inserção no mercado formal através do desenvolvimento de cursos profissionalizantes que visam contribuir para a qualificação dos trabalhadores. Desta forma, objetivam-se torna-los mais capacitados para enfrentar os desafios do mercado de trabalho e assim, contribuir para inserção no mesmo. A situação de vulnerabilidade que apresentamos, requer do poder público, fortes investimentos, principalmente, em educação, saúde, educação profissional e geração de trabalho e renda. Diante deste quadro de exclusão social, uma proposta de qualificação profissional que atinja uma parcela significativa da população em condição de vulnerabilidade social, terá um efeito fundamental para reverter esta realidade. É importante enfatizar ainda, que a proposta terá um caráter didático-pedagógico significativo, na medida em que contribuirá no processo de enraizamento comunitário dos

Digitalizado com CamScanner

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

...s, e como dispositivo de combate e prevenção ao ócio e a marginalização e, ainda de ... auto-estima deste extrato social excluído.

...NOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
	Qualificação profissional de trabalhadores desempregados Operador de Máquina Pesada				
1	Diagnóstico	pessoas	15	Publicação	8 meses
2	Seleção				
3	Curso de Qualificação (160h/aula)				

...O DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa / Especificação	Total	Concedente	Proponente
Contratação de serviços de terceiros (R$3,95 h/aula)	R$ 9.480,00	R$ 9.480,00	
Lanche	R$ 520,00	R$ 520,00	
Material de consumo	R$ 319,15		R$ 319,15
TOTAL GERAL	**R$ 10.319,15**	**R$10.000,00**	**R$ 319,15**

...NOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

...ONCEDENTE

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R$10.000,00					

...ROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R$ 319,15					

...CLARAÇÃO

...de de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Secretaria da Justiça ...envolvimento** Social – **SJDS** para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexiste qualquer ... mora ou situação de inadimplência com o **Tesouro Estadual** ou qualquer órgão ou entidade da **...ração Pública Estadual**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas ...entos do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho

...utiá, 14 de abril de 2010.

Paulo Roberto Félix Machado
Prefeito Municipal de Butiá

...OVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Local e Data

FERNANDO SCHÜLER
Secretário de Estado da Justiça e do Desenvolvimento Social

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Projeto de Lei nº 2835/2010 - DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Considerando o Projeto 2835/2010, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 3.464,31 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO VERIFICADOS NOS RECURSOS LIVRES.

Informamos que o Projeto em epígrafe encontra-se em consonância com as leis vigentes e não apresenta vício de inconstitucionalidade além de atender as técnicas legislativas, estando assim, **apto** para apreciação do Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer.

Butiá, julho de 2010.

Eliseu Andrin
Presidente/Relator

Paulo Rogério Lopes
Secretário

Guilherme Machado
Integrante

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e. Controle

Data: 06/08/10

Parecer ao projeto de lei 2835/10

Considerando o Projeto de lei 2835/2010 que autoriza o poder executivo municipal a abrir um credito especial no valor R$ 3,464,31 por excesso de arrecadação verificados nos recursos livre manifestamo-nos pela apreciação do referido projeto, vistos que o projeto lei tem previsões legais e orçamentárias e está em consonância a legislação vigente.

Butiá, 06 de agosto de 2010.

Ver. Dedé Tintas
Presidente Relator

Ver. Daniel Almeida
Secretário

Ver. Alcemar Fontoura Rott
Integrante

Digitalizado com CamScanner